

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00

**DECRETO N.º 181, DE 2 DE SETEMBRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO DE SEIS MESES POR ASSIDUIDADE À FUNCIONÁRIA JOSELITA BARRETO BESSA SOUSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

**CONSIDERANDO** o previsto nos artigos 102 a 150 da Lei Municipal N.º 453/1990, de 20 de dezembro de 1990 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos do município, das autarquias e das fundações municipais.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedida à servidora JOSELITA BARRETO BESSA SOUSA, portadora do CPF sob n.º \*\*\*.947.855-\*\*, matrícula funcional 14, Professora NIII, LICENÇA PRÊMIO por assiduidade de 6 (seis) meses, referente ao 2º (segundo) e 3º (terceiro) período aquisitivo (2002-2012), com fruição no período compreendido entre 3 de setembro de 2025 até 1º de março de 2026.

**Art. 2º** - A licença ora concedida deverá ser gozada integralmente no período estabelecido.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Mendes/BA, 2 de setembro de 2025.

**MANOEL GABRIEL DOS SANTOS**  
*Prefeito Municipal*